



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2018

CONTRATO Nº: 39/2017

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/11/2017

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS.

CONTRATADA: QUALITY-MAX SERVIÇOS EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 39/2017, reajustando seu valor mensal de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) e anual de R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) para **R\$ 13.297,71 (treze mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) mensais e R\$ 159.572,46 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) anuais**, no período de 01/01/2018 a 01/11/2018, totalizando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 5.477,05 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos)**, em razão do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, registrada no MTE sobre o nº DF00000/2018, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido Contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 23/07/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificado, [REDACTED]

o código [REDACTED]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Processo: 71000.011464/2016-65
Interessado: CGLA/MDS
Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 39/2017

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	28/09/2017	Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 SEI nº 2054356
Data de assinatura do contrato	01/11/2017	
Data de vencimento do Contrato	01/11/2018	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 0980226)	Contratação por doze meses	01/11/2017	01/11/2017 a 01/11/2018	R\$ 12.750,00	R\$ 153.000,00
Apostilamento (Proposto)	Repactuação CCT 2018-2018	-	01/01/2018 a 01/11/2018	R\$ 13.297,71	R\$ 159.572,46

Termo de Apostilamento			
Período de vigência	01/01/2018	a	01/11/2018
Quantidade de dias no período	300		
Diferença diária no período (valor inicial - valor final)/360	R\$ 18,26		
Valor do apostilamento (quantidade de dias no período * diferença diária)	R\$ 5.477,05		



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 02/07/2018, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2408686&infr...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2058733** e o código CRC **9690E461**.

Referência: Processo nº 71000.011464/2016-65

SEI nº 2058733

Módulo 1 - Composição da remuneração						
1	Remuneração		Unidade	Quantidade	Salário	Subtotal
A	Ascensorista	%	1	1	R\$ 1.156,09	R\$ 1.156,09
TOTAL Módulo 1 - Composição da remuneração						R\$ 1.156,09
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários						
2	Benefícios mensais e diários	% desconto	Unidade/dias	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
A	Vale transporte		22	2	R\$ 5,00	R\$ 150,63
B	Vale alimentação	6%	22	1	R\$ 31,50	R\$ 693,00
C	Plano de Saúde		0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Assistência odontológica		1	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
E	Seguro de vida e auxílio funeral				R\$ 1,50	R\$ 1,50
TOTAL Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários						R\$ 855,03
Módulo 3 - Insumos Diversos						
3	Insumos Diversos					Total
A	Uniforme					R\$ 41,28
TOTAL Módulo 3 - Insumos Diversos						R\$ 41,28
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas						
4.1	Encargos previdenciários e FGTS				% sobre remuneração	
A	INSS				20,00%	R\$ 231,22
B	SESI, SESC				1,50%	R\$ 17,34
C	SENAI, SENAC				1,00%	R\$ 11,56
D	IN CRA				0,20%	R\$ 2,31
E	Salário Educação				2,50%	R\$ 28,90
F	FGTS				8,00%	R\$ 92,49
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT 3% x FAP 1,00)				3,00%	R\$ 34,68
H	SEBRAE				0,60%	R\$ 6,94
subtotal Módulo 4.1					36,80%	R\$ 425,44
4.2	13º Salário e Adicional de férias					
A	13º Salário				8,33%	R\$ 96,30
B	Adicional de férias				0,00%	R\$ 0,00
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias					R\$ 35,44
subtotal Módulo 4.2					8,33%	R\$ 131,74
4.3	Afastamento maternidade					
A	Afastamento maternidade				0,02%	R\$ 0,28
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade				0,01%	R\$ 0,10
subtotal Módulo 4.3					0,03%	R\$ 0,39
4.4	Provisão para rescisão					
A	Aviso prévio indenizado				0,08%	R\$ 0,92
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado				0,01%	R\$ 0,12
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado				4,51%	R\$ 52,14
D	Aviso prévio trabalhado				0,29%	R\$ 3,35
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado				0,10%	R\$ 1,23
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado				0,01%	R\$ 0,12
subtotal Módulo 4.4					5,00%	R\$ 57,88
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente					
A	Férias e terço constitucional				11,11%	R\$ 128,44
B	Ausência por doença				0,56%	R\$ 6,47
C	Licença Paternidade				0,01%	R\$ 0,12
D	Ausências legais				0,28%	R\$ 3,24
E	Ausência por acidente de trabalho				0,03%	R\$ 0,35
F	Subtotal				0,00%	R\$ 138,62
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição					R\$ 51,01
subtotal Módulo 4.5					11,99%	R\$ 189,63
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas					% da remuneração	Total
4.1	Encargos previdenciários e FGTS				36,80%	R\$ 425,44
4.2	13º Salário e Adicional de férias				11,32%	R\$ 131,74
4.3	Afastamento maternidade				0,03%	R\$ 0,39
4.4	Provisão para rescisão				5,00%	R\$ 57,80
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente				16,40%	R\$ 189,63
TOTAL Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					69,56%	R\$ 805,00
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro						
A	Total custos indiretos				2,05%	R\$ 58,78
A.1	Custos indiretos				1,50%	R\$ 42,86
A.2	Lucro				0,55%	R\$ 15,92
B	Total Tributos			Alíquota		
B.1	ISS (Base de cálculo * Alíquota)			5,00%		R\$ 166,09
B.2	Tributos Federais (COFINS)			5,99%		R\$ 198,97
B.3	Tributos Federais (PIS)			1,30%		R\$ 43,19
TOTAL Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					12,28%	R\$ 467,03
Anexo III-B - Quadro resumo do custo por empregado						
A	Módulo 1 - Composição da remuneração					R\$ 1.156,09
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					R\$ 855,03
C	Módulo 3 - Insumos Diversos					R\$ 41,28
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					R\$ 805,00
SUBTOTAL (A+B+C+D)						R\$ 2.857,40
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					R\$ 467,03
VALOR TOTAL						R\$ 3.324,43
VALOR POR EMPREGADO						R\$ 3.324,43

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

Planilha de Uniformes Masculino					
item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT SEMEST	valor unit	Total semest
1	Terno na cor preta, em tecido tipo microfibra ou Two Way, com paletó forrado internamente, inclusive na manga, de boa qualidade, emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo, com 02 bolsos inferiores. Calça comprida social, com zíper, com presilhas para cinto, na cor preta.	UND	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
2	Gravata m tecido 100% poliéster ou 100% seda, de boa	UND	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
3	Camisa Social estilo social em tecido, gola com entretela, 65% poliéster e 35% algodão, na cor branca, com botões nos punhos e emblema da empresa bordado nos lados.	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	Par de meias, tecido 60% algodão, 39% poliamida e 1% elastano preta.	Par	3	R\$ 4,23	R\$ 12,69
5	sapatos tipo fino, com cadarço, de couro, solado de borracha, cor preta de boa qualidade	PAR	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
6	Cinto Preto, couro legítimo	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
total anual					R\$ 256,69
total mensal por colaborador					R\$ 42,78

Planilha de Uniformes Feminino					
item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT SEMEST	valor unit	Total semest
1	Terno na cor preta, em tecido tipo microfibra ou Two Way, com paletó forrado internamente, inclusive na manga, de boa qualidade, emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo, com 02 bolsos inferiores. Calça comprida social, com zíper, com presilhas para cinto, na cor preta.	UND	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
2	Lenço em crepe, tipo laço com estrela compatível com o modelo, na cor preta.	UND	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	Camisa Social em tecido javanesa, gola entretela na cor branca	Par	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	laço para cabelo, redondor de cabelos, com rede na cor preta	Par	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
5	Par de meias ou meias finas, de boa qualidade, na cor preta.	PAR	3	R\$ 4,23	R\$ 12,69
6	Sapato na cor preta, salto médio, couro, tipo scarpin ou estilo boneca	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Valor do uniforme Semestral					R\$ 238,69
total mensal por colaborador valor mensal					R\$ 39,78
Valor da média masculino + Feminino					R\$ 41,28



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E REGISTROS CONTRATUAIS

Despacho nº 485 /2018/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.011464/2016-65

Interessado: Administração do Bloco A

Em 20 de julho de 2018.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 36/2018 – Contrato Administrativo nº 39/2017.**

Senhora coordenadora de Contratos,

1. Trata-se da repactuação de preços do Contrato Administrativo nº 39/2017, firmado com a empresa **QUALITY-MAX SERVIÇOS EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.** que tem por objeto a prestação dos serviços de ascensorista nas dependências da edificação do Bloco “A”, localizado na Esplanada dos Ministérios – Brasília/DF, em decorrência da análise do Ofício nº 0129.h/2018 SEI nº 2054356, e do pactuado na Cláusula Sexta - Do Equilíbrio Econômico-Financeiro ao citado contrato, SEI nº 0980226
2. Assim, após a análise da documentação encaminhada, esta Divisão promoveu as atualizações nas planilhas de formação de custos e formação de preços resumidas na Nota Técnica SEI nº 2117563, e nas novas planilhas de custos e formação de preços, SEI nº 2097217.
3. Em seguida, elaboramos a planilha de evolução financeira, SEI nº 2058733, da qual se depreende que o valor mensal do contrato passará dos atuais R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) mensais, e R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) anuais, para **R\$ 13.297,71 (treze mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) mensais e R\$ 159.572,46 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) anuais**, no período de 01/01/2018 a 01/11/2018, totalizando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 5.477,05 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos)**, em razão do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, registrada no MTE sobre o nº DF00000/2018, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido Contrato.
4. Registramos que os cálculos e Nota Técnica foram submetidos à Contratada para avaliação, SEI nº 2103751, e que esta anuiu aos termos na forma do documento SEI nº 2153872.
5. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 2160682, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

FABIANA SOARES BRITO SANTOS

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **Subsecretaria de Assuntos Administrativos** para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 2160682, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 20/07/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 20/07/2018, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 23/07/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2159944** e o código CRC **5F83891D**.